



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0804, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. CÍCERO DA SILVA SANTOS.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 12 de dezembro de 2017


JONICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO

